



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 20220574 ORIGEM DO PREGÃO ELETRÔNICO PE  
9/2022-046 - P MEC**

O PREFEITURA DE ELDORADO DOS CARAJÁS, com sede na RUA RIO VERMELHO, QD 51, LT 01, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.139.633/0001-75, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-046 P MEC, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada em aluguéis de materiais e estrutura para eventos com montagem e desmontagens que venha ser organizado pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, fundos e diversas secretarias deste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: IX EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 27.505.842/0001-51, estabelecida à R C, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94) 88111-3943, representada neste ato pelo Sr(a). HENDERSON KARLOS FERREIRA SOARES, C.P.F. nº 710.047.352-78.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - Marca.: PROPRIA Especificação : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" e sistema de amplificação ativa ou passiva para as mesmas 08 caixas de alta frequência line array de 2 vias contendo alto falantes de 10" ou de 12" + driver de 3" com guia de ondas, com bumpers para suspensão para o sistema, e com sistema de amplificação ativa ou passiva para as mesmas 04 caixas de retorno sendo 02 caixas de alta frequências e 02 de baixa frequência com amplificação ativa 01 processador digital 01 mesa de som com no mínimo 16 canais de entrada, 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, filtro de graves 02 microfones sem fio para voz com frequência de operação UHF fiação e conexões para as devidas ligações 01 operador técnico	DIA	57.00	2.250,000	128.250,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



VALOR TOTAL R\$ 128.250,00

Empresa: G M FEITOSA EIRELI; C.N.P.J. n° 41.245.509/0001-81, estabelecida à RUA CARLOS GOMES, SN CIDADE NOVA QUADRA6 LOTE 3, CIDADE NOVA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). GUSTAVO MARINHO FEITOSA, C.P.F. n° 032.701.202-14, R.G. n° 8089365 PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COMPLETO, TAMANHO APROX. 8X6M (ALTA DEFINIÇÃO) - Marca.: LOCAÇÃO Especificação : Locação de painel de led completo de alta definição, com dimensões de 8x6m, P6.	DIA	1.00	3.295,000	3.295,00
00006	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30 - Marca.: LOCAÇÃO	METRO	200.00	10,000	2.000,00
00009	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA - Marca.: LOCAÇÃO	DIA	5.00	2.690,000	13.450,00
00010	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO MODULAR DE 12X10M - Marca.: LOCAÇÃO Especificação : Locação de Palco tipo modular 12x10m em alumínio (que atenda as necessidades de apresentações de médio porte em praça publica, PA-Public Adress), com piso de madeira e cobertura podendo ser de 02 (duas) ou 04 (quatro) águas em lona, com fechamentos laterais e fundos, estrutura medindo 12 (DOZE) metros de frente (boca) x 10 (dez) metros de profundidade x 9,00 (nove) metros de altura interna central com dois praticáveis medindo 3,5mx2,5m.	DIA	15.00	3.445,000	51.675,00
00021	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - Marca.: LOCAÇÃO 01-CONSOLEDIGITALDIGIDESIGNVENUESC48CANAI5,01-PROCESSADORDESISTEMASDOLBYLAKE,01-PROCESSADORDESISTEMASDBX260P/OFRONTFILL,01-EQGRÁFICOKLARKTEKNIKDN370,01-CDPLAYERNUMARKMP102MP3,01-ZEROTRONPL1200,01-MAINPOWER5000INTERTRAFO,20-CAIXASLSAUDIO210,04-CAIXASLSAUDIO208,24-CAIXASLSAUDIO218SUB,04-CAIXASLSAUDIO110P/FRONTFILL,06-RACKSDEPOTENCIASC/AMPLIFICADORESMACHINECADAUMCOM01PSL9400E01MPX3400E01MPX1400PARAOP.A,01RACKDEPOTÊNCIAC/AMPLIFICADORESMACHINE01PSL640001PSL3400E01PSL1400PARAOFRONTFILL,CABOSECONEXÕESPARALIGAROSISTEMAMONITOR01-CONSOLEDIGITALYAMAHAPM5D48CH.,01-PROCESSADORDESISTEMASDBXDRIVERACK260P/SIDEFILL,01-EQGRAFICOMACHINEGE230,01-DVDPLAYER,01-PENTACÚSTICAPC3000ª,01-RACKDEPOTENCIAC/AMPLIFICADORESMACHINE01PSL74001PSL5400E01PSL1400P/SIDEFILL,01-SISTEMADESIDEFILLCOMO8CAIXASLSAUDIO208E04CAIXASLSAUDIO215,01-SISTEMADEFONESC0M01POWERPLAYERPRO8DESVIASE01POWERPLAYERPROXLDE4VIAS10FONESPORTAPROKOSSCOMCABOSPARALIGAROSISTEMA,02SHUREPSM600COMBODYPACKP6TCOMEARPHONESCL5,01-PENTACÚSTICAPC3000A,08-MONITORESDECHÃO5M400EAWSPOTS,01-RACKDEPOTÊNCIAC/AMPLIFICADRESTIP2000P/OSMONITORESSPOTSSM400,01-MAINPOWERINTERTRAFO15.000WATS,01-MULTCABO48X08VIAS100MTS,01-CASEDEPEDESTAI5RMV,01-CASECOMREGUASDEACECABOSEP4XLRPARAMONITORES SPOTSEBBOSEP4/EP4P/OSIDEFILLSUBDEBATERIAP/LIGAROSISTEMABACKLINE01-BATERIAPEARLCOM01BUMBO01CAIXA01MAKINADECHIMBAL02TONS01SURDOE03ESTANTESDEPRATOS,01-AMPLIFICADORDEBATEAIXOHARKTE01CAIXACOM01FALANTEDE15PE01CAIXACOM04FALANTES DE10P,01-AMPLIFICADORDEGUITARRAMARSHALLJCM,01-AMPLIFICADORDEGUITARRAFENDERTWIN,01-AMPLIFICADORDEGUITARRAJAZZCHORO120,16-D.I.PASSIVOIMP2,08-D.I.ATIVOBHRINGER,24-CABOSP10/P10,12-MICSM58SHURE,12-MICBETA57ªSHURE,01-MICSM87SHURE05-MICBETA58ªSHURE,04-MICSM57SHURE,01-MICBETA52ASHURE,01-MICBETA91A,01-MICD112AKG,03-MICC519AKG,02-MICSM81SHURE,03-MICC1000SAKG,03-MICQ2SANSON,02-MICS/FI0BETA58ASHURESLX4,01-CASECOM120CABOSXLRE08SUBSNAKESDE12VIAS,01-SUBPARAABATERIASB850EAW,02-OPERADORESTÉCNICOS,01-AUXILIARDEPALCO.ASMARCASPRESENTESNOITENSÃOREFERÊNCIAEPODEMSERATENDIDOSCOMSIMILARESEILUMINAÇÃODEGRANDEPORTECONTRATAÇÃODEEMPRESAPARAPRESTAÇÃODESERVIÇODEILUMINAÇÃODEGRANDEPORTEPARAARTISTASNACIONAIS.CARACTERÍSTICASMÍNIMAS:MESASC	DIA	8.00	8.000,000	64.000,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



ONTROLADORAS: 2MESASCOMPUTADORIZADASCOM2048CANAIS (AVOLIT  
ES, GRAMMALIGHTFULLSIZE), DIMMER: 64CANAISEDEIMMERRACKDMXC  
OM4000WATTSPORCANAL, 72CANAISEMAINPOWER. REFLETORES: 64RE  
FLETORES PAR64#1, 2, 524REFLETORESLOCOLIGHT, 16REFLETORSEL  
IPSOIDAISETC, 16REFLETORSMOLEFAYCOMBLÂMPADASDWE, MOVINGS  
/INTERCONS/EQUIPAMENTOSDMX/FOLLOWSPOTS: 36MOVINGSHEADSPO  
T1200, 36MOVINGSHEADWASH575, 24MOVINGSLEDELTA, 32MOVINGH  
EADBE700, 8PONTOSDEINTERCOM, 4MÁQUINASDEFUMAÇA, 16ATTOMIC  
S3000, 4CANHÖESSEGUIDORESHMIL200, 2SEARCHSLIGHTSDMXCOMLÂM  
PADASXENONDE4000WATTS. ESTRUTURASDEALUMÍNIO: 120METROSDEE  
STRUTURADEALUMÍNIOESPECIALQ-30DEL1, 2, 3, E4METROS, 36BOXTRU  
SS, 8CORNERBOX, 8DOBRADIÇASPARABOX, 16CORNERPARAQ-30, PARAF  
USOS/ARRUELAS, 8BASESPARAQ-30, 8SLEEVESPARABOX, 8SLEEVESPA  
RAQ-30, 8TALHASMANUAISDELTONELADA, 16MOTORESDELTONELADACO  
M12METROSDEELEVÇÃO, 2COMANDOPARAMOTORESDEOITOVIAS, 48CIN  
TASDELTONELADA. FIAÇÃO/ACESSÓRIOS: CABOSDECOMPATÍVEISPA  
RALIGAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, DISTRIBUIDORES DE ENERGI  
, EXTENSÕES, CABOS DE COMANDO DIMENSIONADOS PARA  
INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

00022 PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 8X6M ALTA DIA 8.00 5.000,000 40.000,00  
RESOLUÇÃO P3. - Marca.: LOCAÇÃO

Pitch mm 6, Brightness nits 7,000, Color temperatura  
deg. K 6,500, Viewing angle - Horizontal (50%  
brightness) deg. 140(-70-+70) brightness). Viewing  
angle - Vertical (50% brightness), deg. 140(-70-+70),  
panel weight kg 46, Panel width mm 960, Panel height mm  
960, Panel depth mm 140, Panel area sq. m. 0.9216,  
Panel material Epoxy paint coated Cold Rolled steel,  
Ingress protection ( front/rear) IP IP65/IP65,  
Operanting temperature range deg. C-30 O+60, HUMIDITY  
OPERATING rh 10%-90%, Pixel type and configuration  
R/G/B Outdoor 3inl SMD, Resolution per panel 160X160,  
Dot per panel 25,600, Dot per sq. meter 27,777, LED per  
sq. meter 27,777, Recommended minimum viewing distance  
m 6, Recommended best viewing distance m 8-24, Colors  
281 Trillin, Grey scale ( linear) Levels 65,536 levels  
per color, Brightness control Levels 256, Contrast  
ratio 1,000:1, Processing depth bit 16, Video frame  
rate Hertz 60, Display refresh rate Hertz 1920, Input  
voltage (nominal) VAC 110 to 240, Input power frequency  
Hertz 50 TO 60, Input Power (MAX) Watts/Panel 800, Input  
power (typical) Watts/panel 320, Lifetime )50%  
brightness) Hours > 100,000, Red wavelength (dominant)  
nm 620-625, Green wavelength ( dominant) nm 525-530,  
Blue wavelength (dominant) 470-475, Mutimedia data  
format DVI, MPG, AVI, WMV, RM, etc. Dat

00023 PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M. - Marca.: LOCAÇÃO DIA 6.00 17.635,000 105.810,00

Palco tipo Geo-Space 18x14m em alumínio piso de madeira  
e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis  
de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no formato de arco  
tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente  
(boca) x 14,00 (quatorze) metros de profundidade x 9  
(nove) de altura interna central, profundidade com  
medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre  
arcos. Material da estrutura fabricado em alumínio do  
tipo duralumínio liga 6351 T6, no formato de treliças,  
confeccionados com solda liga 5356, certificado por  
órgão competente. Arcos de treliças travados entre si  
por longarinas de contraventamento retangular, em  
estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo  
mesmas especificações de liga e solda. Arcos  
dimensionados para carga de 30 Kgf/m e travessas de  
longarinas dimensionados para carga de 10 Kgf/.  
Revestimento da estrutura de túnel em lonas MP 1400F24  
nas opções de translúcida, branca e preta, banca e  
branca, duas faces, anti-chama e anti-fungo. Estrutura  
fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELADORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. Toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de X, e estaiados ao solo por ponteiros longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores

VALOR TOTAL R\$ 280.230,00

Empresa: CARVALHO MARTINS ORNAMENTACOES LTDA; C.N.P.J. nº 33.606.607/0001-79, estabelecida à R K O, Nº 05 QUADRA 06, ABAITE, Eldorado dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). VINICIO GABRIEL CARVALHO MARTINS, C.P.F. nº 080.315.022-93, R.G. nº 9302405 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE CAMARIM BACKSTAGE DE 5X4M - Marca.: LOC AÇÃO	DIA	3.00	800,000	2.400,00
00003	LOCAÇÃO DE BAIAS DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES) - Marca.: LOCAÇÃO Especificação : Baias de contenção ( Disciplinador) medindo 1,10m de altura x 2m de comprimento cada grade, confeccionada em aço galvanizado, pintado na cor cinza ou preta, de encaixe possibilitando o isolamento do público PREÇO A SER COBRADO POR METRO.	METRO	200.00	35,000	7.000,00
00004	LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA FECHAMENTO PARA LOCAL DE EVENTO (MONTAGEM E DESMONTAGEM - Marca.: LOCAÇÃO Especificação : Montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	METRO	200.00	170,000	34.000,00
00007	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL DE 10X10 - Marca.: LOCAÇÃO Especificação : Locação de Tenda piramidal 10x10, composta em estrutura metálica reforçada chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3 m de altura na chapa 14 com perfil de 100x100m, com 3 metros de altura, calhada em cúpulas, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, e auto extingüível, estrutura metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo conjunto de hastes.	DIA	20.00	570,000	11.400,00
00008	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL DE 5X5 - Marca.: LOCAÇÃO Especificação : Locação de Tenda piramidal de 5x5m,, composta em estrutura metálica reforçada chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3 m de altura calhada em cúpulas, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, e auto extingüível, estrutura metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo conjunto de hastes	DIA	111.00	260,000	28.860,00
00011	LOCAÇÃO DE EQUIPE DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE M ÉDIO PORTE - Marca.: LOCAÇÃO Especificação : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE (que atenda as necessidades de apresentações de médio porte em praça publica, PA-Public Adress) COM AS SEGUINTE DESCRICÕES: 01 mesa de som de 32 canais com 16 auxiliares digital 01 multicabo de 36 canais com 50 metros + splinter 02 processadores digitais 02 CD player (que execute pendrive) 01 notebook 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 16 caixas de alta frequência Line Array de 2 vias contendo alto falantes de 10" ou de 12" + Driver de no mínimo 3" com guia de ondas, com bumpers para a suspensão do sistema 02	M DIA	20.00	1.850,000	37.000,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



torres de delay, cada uma com 06 unidade de caixas de alta frequência line array com duas vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no mínimo 2" com guia de ondas 04 caixa de subgrave com 02 falantes de 18" sistema de amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima, bem como fiações e conexões para as devidas ligações monitor (palco) 01 mesa de som com 32 canais sem expensor e 16 auxiliares digital 02 processadores digitais para o side fill com 04 caixas para subgrave com 2x18" e 04 caixas de 02 vias contento alto falantes de 10" ou 12" + driver de no mínimo 1,5" com guia de ondas 10 monitores de 2x12" + driver de no mínimo 1,5" 02 monitores tipo drum fill com 2x15" + driver de no mínimo 1,5" sistema de amplificação para palco que atenda as necessidades do sistema acima, bem como fiação e conexões para as devidas ligações Microfones e acessórios 01 operador técnico.

00012	LOCAÇÃO DE EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DIA MÉDIO PORTE Especificação : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MEDIO PORTE (que atenda as necessidades de apresentações de médio porte em praça publica, PA-Public Adress) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS. 01 mesa digital de 40 canais 06 moving head 700 spot 08 beam 300 08 par led 3W 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ iris 12 ACL 06 -varas c/ 04 unidades 02 mini brute 06 lampadas 18 lampadas par64 f5 18 filtro de cor 61 p/ lampadas par64 02 maquinas de fumaça 02 ventiladores 01 canhão seguidor 16 canais de rack aterrados 16 canais de dimmer dmx 02 set light 1000w (luz de serviço) 01 grid 12-frente, 08-fundo, 06-pé direito e 03-passadas 01 sistema de comunicação intercom 01 multicabo de 12 vias 02 sistemas com arkaos 01 sistema led sinc tvone, house mix 05x5m, com 4,0m de altura dividido em duas partes, sendo uma para cobertura das mesas de som no térreo e no primeiro piso servirá para filmagem e canhão seguidor. estrutura em box de alumínio de 12x10 01 operador técnico.	20.00	2.875,000	57.500,00
00013	LOCAÇÃO DE PALCO FARRADO DE CORPETE DE 8X8M - Marc DIA a.: LOCAÇÃO Especificação : Locação de palco (praticavel) forrado com carpete, de 8x8M de tamanho, destinado a realização de solenidades tanto em locais abertos quanto fechados.	30.00	1.150,000	34.500,00
00014	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL] - DIA Marca.: LOCAÇÃO Especificação : Locação de banheiro químico Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	50.00	180,000	9.000,00
00015	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AMBIENTE - Marca.: LOCA DIA Especificação : Locação de Climatizadores de pouco ruído (de 55 a 64 decibéis de volume máximo), movimentação de 450m3/h, com regulagem de intensidade do vento, com potência (do motor 1 1/4 CV - baixa 1600 RPM - Potencia: 180 watts e Motor 2 1/5 CV alta 3500 RPA - Potencia: 150 watts para ambientes internos e externos.	15.00	165,000	2.475,00
00016	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL - Marca.: SERVIÇO Especificação : Serviço de limpeza de banheiro químico individual portatil, realizar a assepsia (lavagem, sucção e desinfecção com produtos adequados)	50.00	90,000	4.500,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00017	SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA EVENTOS - Marca.: SERVIÇ O Especificação : O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Itupiranga -PA, realizando o controle de acesso ao palco, camarins ou área reservadas, recepção de eventos, indicada pela organização dos eventos.	50.00	100,000	5.000,00
00018	MINI TRIO ELÉTRICO - Marca.: LOCAÇÃO DIA Especificação : MINÍ TRIO COM POTENCIA DE 30ML WATTS, COM DE MESA DE SOM COM MÍNIMA 12 CANAIS. COMPRIMENTO: 8CM, COM ALTURA:3M E 60 LARGURA:2M E 30CM, COM DOIS CARROS DE SOM INTERLIGADOS NVIA RADIO.	30.00	700,000	21.000,00
00020	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO DIA ES - Marca.: LOCAÇÃO Especificação : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 caixas de subgrave ativo Attack Vrs - 1810 1000w rms 02 caixas de alta frequência dxr-15 de 1100 w rms, com tripé 02 monitores ativos 1 mesa de som com 12 canais de entrada, 02 subgrupos , 02 vias auxiliares, 03 bandas de equalização, filtro de graves 02 microfones sem fio para voz com frequência de operação UHF fiação e conexões para as devidas ligações 01 operador técnico	68.00	465,000	31.620,00
00024	TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS. - Marca.: LOCAÇÃO Tendas piramidal 10mx10m, com fechamento de fundo e laterais composta em estrutura metálica reforçada chapa 14 com montagem individual ou agregada com formação de pavilhões, pilares de sustentação 3 m de altura na chapal4 com perfil de 60x60m, com 3 metros de altura, calhada em cúpulas, lona vinílica com tratamento especial e revestimento sintético, black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti uv, anti iv e auto extingüível, estrutura metálica trilaçada e 100% galvanizada a fogo conjunto de hastes	30.00	280,000	8.400,00
			VALOR TOTAL R\$	294.655,00

Empresa: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 15.534.401/0001-07, estabelecida à TV DR. ENEAS PINHEIRO, N° 2462 TERREO, MARCO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY, C.P.F. n° 432.041.042-49, R.G. n° 069541 SSP AP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MODULAR NO TAMANHO DE 100M ETROS - Marca.: DIVERSOS Especificação : Locação de Arquibancadas modular em estrutura tubular metálica, no tamanho de 100 metros, composta de 08 (oito) degraus mais um patamar de acesso de 1,20 m de largura á 1,60 m de altura do piso. Arquibancada deverá ter 200 (duzentos) metros lineares dotada com guarda corpo em estrutura similar, na parte inferior e laterais de 1,10m de altura e na parte superior posterior de 2,00m de altura com modulação do piso de 2,25 x 0,60m - 1 dia	DIA	1.00	1.397,500	1.397,50
				VALOR TOTAL R\$	1.397,50

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cl usula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Pre os, podendo faz -lo por meio de outra licita o, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indeniza o de qualquer esp cie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao benefici rio do registro, a prefer ncia de fornecimento em igualdade de condi es.

**Par grafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Pre os o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vig ncia, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na  ntegra, todas as condi es estabelecidas, ficando sujeito, inclusive,  s penalidades legalmente cab veis pelo descumprimento de quaisquer de suas cl usulas.

### **CL USULA TERCEIRA - DA UTILIZA O DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS**

Poder  utilizar-se desta Ata de Registro de Pre os qualquer  rgo ou entidade da Administra o P blica Municipal que n o tenha participado do certame licitat rio, mediante pr via consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Par grafo primeiro:** Os  rgoos e entidades que n o participarem do Registro de Pre os, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Pre os, devero manifestar seu interesse junto ao  rgo Gerenciador, para que este indique os poss veis fornecedores e respectivos pre os a serem praticados, obedecida   ordem de classifica o.

**Par grafo segundo:** Caber  ao fornecedor benefici rio da Ata de Registro de Pre os, observadas as condi es nela estabelecidas, optar pela aceita o ou n o do fornecimento decorrente da adeso , desde que este fornecimento n o prejudique as obriga es presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o  rgo Gerenciador e  rgoos Participantes.

**Par grafo terceiro:** As aquisi es ou contrata es adicionais por outros  rgoos ou entidades n o podero exceder, por  rgo ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Pre os.

**Par grafo quarto:** O quantitativo decorrente das adeso es   ata de registro de pre os n o poder  exceder, na totalidade, ao qu ntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Pre os para o  rgo Gerenciador e  rgo Participantes, independente do n mero de  rgoos n o participantes que aderirem.

**Par grafo quinto:** Compete ao  rgo n o participante os atos relativos   cobran a do cumprimento pelo fornecedor das obriga es contratualmente assumidas e a aplica o, observada a ampla defesa e o contradit rio, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cl usulas contratuais, em rela o  s suas pr prias contrata es, informando as ocorr ncias ao  rgo gerenciador.

### **CL USULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens devero ocorrer de acordo com as especifica es contida na



ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 02 (dias) dias com antecedência do evento da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

**365**

**365**





A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-046 PMEC, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.



## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-046 PMEC e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ELDORADO DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ELDORADO DOS CARAJÁS-PA, 10 de Novembro de 2022

MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS  
C.N.P.J. nº 84.139.633/0001-75  
CONTRATANTE

IX EMPREENDIMENTOS LTDA  
C.N.P.J. nº 27.505.842/0001-51  
CONTRATADO

G M FEITOSA EIRELI  
C.N.P.J. nº 41.245.509/0001-81  
CONTRATADO

CARVALHO MARTINS ORNAMENTACOES LTDA  
C.N.P.J. nº 33.606.607/0001-79  
CONTRATADO

MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



C.N.P.J. nº 15.534.401/0001-07  
CONTRATADO